

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
(publicada no DOU de 27/11/15, Seção I, página 88)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e o disposto no art. 4º, § 3º, da Portaria MP nº 172, de 27 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Alterar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens de diversos órgãos do Poder Executivo, constantes do Anexo I da Portaria MP nº 172, de 27 de maio de 2015, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO
Limites para Empenho

Em R\$ mil

	Órgãos	Limite
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	391.241
25000	Ministério da Fazenda	886.024
32000	Ministério de Minas e Energia	201.474
33000	Ministério da Previdência Social	810.500
35000	Ministério das Relações Exteriores	598.580
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	200.555
39000	Ministério dos Transportes	360.391
42000	Ministério da Cultura	283.243
44000	Ministério do Meio Ambiente	452.966
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	175.174
63000	Advocacia-Geral da União	203.212
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	11.866
	TOTAL	4.575.226